

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 2728/2026/2

Sumário: Anulação do procedimento concursal para provimento de um titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau: Unidade Orgânica de Habitação.

Anulação do Procedimento concursal para provimento de 1 titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau: Unidade Orgânica de Habitação

Joaquim Luís Nobre Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público:

Através do aviso 29593/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 02 de dezembro de 2025 e na Bolsa de Emprego Público BEP – OE202512/0014, de 02 de dezembro de 2025 e ainda no *Jornal Correio da Manhã* de 03 de dezembro de 2025, foi promovida a abertura de procedimento concursal para provimento de cargo dirigente intermédio de 3.º grau, afeto à unidade orgânica de Habitação.

Considerando que o executivo Municipal pretende, a curto prazo, proceder a alterações ao organograma dos serviços municipais, no âmbito de um processo de reorganização da estrutura orgânica, o qual implicará a redefinição de unidades orgânicas e das respetivas competências, designadamente no que respeita às unidades da Divisão de Coesão Social;

Reconhecendo que nos termos do disposto no artigo 266.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 4.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) a Administração Pública deve pautar a sua atuação pelo princípio da prossecução do interesse público, subordinando-se à lei e aos princípios da boa administração;

Mais considerando que, nos termos do artigo 165.º, n.º 1, do CPA, os atos administrativos podem ser revogados por razões de mérito, conveniência ou oportunidade, sempre que al se revele adequado à prossecução do interesse público;

Neste enquadramento, entende-se não estarem reunidas, neste momento, as condições necessárias à manutenção do procedimento concursal para o recrutamento de dirigente intermédio de 3.º grau, da unidade orgânica de Habitação, até à conclusão do processo de revisão do organograma e da estrutura orgânica dos serviços municipais.

Após a aprovação dessa revisão, e de acordo com as novas necessidades organizacionais, serão abertos novos procedimentos concursais que reflitam a estrutura atualizada e as competências redefinidas.

Nestes termos, determina-se, em conformidade com o meu despacho de 09 de janeiro de 2026:

- a) A anulação do procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau, unidade orgânica de Habitação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 02 de dezembro de 2025;
- b) A notificação de todos os candidatos ao procedimento supra identificado e o respetivo registo da cessação do procedimento na BEP sob oferta OE202512/0014, de 02 de dezembro de 2025;
- c) A divulgação na plataforma de recrutamento do Município de Viana do Castelo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

28 de janeiro de 2026. — O Presidente da Câmara, Luís Nobre.

319960058